

A nova perspectiva sobre Paulo: um estudo das Obras da Lei em Gálatas

6 de agosto de 2010

RESUMO

Este artigo* versa sobre a maneira como Paulo tem sido interpretado em sua relação com a lei de Moisés desde a década de 1970. O autor detém particularmente na interpretação mais recente adiantada por estudiosos de renome, de que a igreja tem entendido o judaísmo do primeiro século não era legalista, mas uma religião da graça. Paulo nunca teria combatido as obras da lei, pois elas eram meros identificadores culturais de Israel, o que estabelecia uma distinção entre judeus e gentios. O autor examina a interpretação de Paulo sobre a lei a partir do livro de Gálatas, detendo-se no exame da expressão “obras da lei”. Ele conclui que exegeticamente é possível apoiar-se nessa carta de Paulo e que a visão tradicional de que o apóstolo combate a salvação pelas obras da lei é incorreta.

PALAVRAS-CHAVE

Lei; Legalismo; Judaísmo; Judeus; Fariseus; Paulo; Obras da lei; Graça; Dunn; Sanders; Gálatas.

INTRODUÇÃO

Desde o seu início, o cristianismo debate-se com uma questão crucial: qual é exatamente a posição da lei de Moisés? Não se trata de uma discussão teológica sem valor prático. Várias alternativas práticas dependem das respostas.¹

O debate tem se concentrado historicamente nas cartas de Paulo aos Romanos e aos Gálatas, e mais recentemente



, que ocorre oito vezes nessas cartas: duas vezes em Romanos (3.20,28) e seis vezes em Gálatas (2.16, três vezes; 3.1, duas vezes). A expressão ocupa posição central no contexto, e é usada com uma conotação negativa. Paulo emprega-a cinco vezes obtida por intermédio da lei (Rm 3.20,28; Gl 2.16). A expressão também é usada negativamente para se referir aos gentios (Gl 3.10).

Não é de admirar, portanto, que dentro da interpretação tradicional do cristianismo histórico as “obras da lei” sempre foram entendidas como parte da polêmica de Paulo contra o sistema judaico de salvação por obras e méritos humanos. Paulo usa a expressão “obras da lei” para se referir aos atos de obediência à lei de Moisés realizados pelos judeus da sua época diante de Deus. Paulo rejeita as “obras da lei”, em primeiro lugar, porque nunca foi propósito de Deus que a lei servisse para salvar o homem, e, em segundo lugar, porque o homem é totalmente corrompido e fraco, devido ao pecado, e, portanto, incapaz de cumprir as exigências da lei. Ele pode se justificar pelas “obras da lei” simplesmente porque ninguém é capaz de fazer tudo o que a lei exige.²

1. O SURGIMENTO DA “NOVA PERSPECTIVA SOBRE PAULO”

A interpretação tradicional que por muito tempo dominou a área de estudos paulinos começou a ser contestada recentemente por estudiosos.

Veremos a seguir os estudiosos que mais se destacaram como responsáveis pelo surgimento e difusão da “nova perspectiva sobre Paulo”. Lembrar que essa não é uma revisão exaustiva da história do surgimento dessa ideia, mas um mapeamento dos seus principais expoentes.

1.1 E. P. Sanders

Depois dos artigos de Krister Stendhal e Werner Kümmel³, a obra que possivelmente mais tem contribuído para um novo entendimento de Paulo é o livro de E. P. Sanders, *Paul and Palestinian Judaism*⁴. Partindo de suas pesquisas em material rabínico, Sanders concluiu que a Palestina na época de Jesus e Paulo não era uma religião legalista, preocupada em acumular méritos diante de Deus. A lei de Deus revelada nas alianças com Israel, especialmente no Sinai,

Portanto, longe de ser legalista, o fariseu da época de Jesus e de Paulo já se considerava, por nascimento, dentro da tradição da “obras da lei” de forma legalista nem para justificar-se mas simplesmente para manter-se dentro do círculo da aliança religiosa do judaísmo palestino não era “legalismo”, mas “nomismo pactual” (*covenantal nomism*). Partindo dessas ideias, Sanders concluiu que o assunto discutido em Gálatas “não é se as pessoas podem acumular méritos suficientes para ser absolvidas”.

sobre a qual os gentios podem ser incluídos no povo de Deus”⁵.

A tese de Sanders, em que pese a sua influência e impacto, encontrou diversos oponentes e críticos que apontaram Primeiro, a distinção que ele faz entre “ser justificado diante de Deus” (que para ele não era a preocupação nem de F século I) e “entrar no povo de Deus” permanece sem uma justificativa clara e sem uma explicação sobre em que ess

Segundo, Sanders manipulou as informações recolhidas das fontes rabínicas, pois omitiu as evidências de que o juo Terceiro, ele pressupõe que o Judaísmo da Palestina era *monolítico*, isto é, uma religião cujos ramos e variantes tinham pacto – algo que simplesmente não pode ser provado. Por fim, a tese de Sanders acaba pressupondo que esse autc que Jesus e Paulo⁶. Apesar de tudo, as ideias de Sanders continuam a influenciar até hoje a área de estudos paulin

1.2 James Dunn

Um outro autor que tem contribuído em muito para essa “nova perspectiva sobre Paulo” é James Dunn. A sua aborac aceitação. Para ele, Paulo ataca as “obras da lei” não porque elas expressam algum desejo de alcançar mérito por p elas fazem uma distinção entre os judeus, o povo de Deus da antiga dispensação, e os gentios, a quem o evangelho Paulo identifica como restritas à circuncisão, às leis sobre alimentos puros e impuros (*kashrut*) e aos dias especiais caracterizam o judaísmo e devem ser rejeitadas porque enfatizam a separação entre judeus e não-judeus, a qual Cri

Os trabalhos de Sanders e Dunn, entre outros, têm influenciado de forma decisiva o debate atual acerca da perspect mudança na abordagem de vários estudiosos na direção de uma percepção mais positiva e menos crítica do judaísi consequência, Paulo tem sido visto de forma negativa, como detentor de uma perspectiva distorcida da religião dos intencionado em sua maneira de caricaturar e de condenar o judaísmo.¹⁰ E o que é ainda mais sério, a polêmica de l vácuo, já que, segundo a “nova perspectiva”, ninguém no primeiro século estava dizendo que a salvação era por obrac então, o ataque consistente de Paulo contra as “obras da lei”, especialmente em Gálatas? Segundo os exegetas da “ judaísmo da sua época (Schoeps), ou então não estamos entendendo bem Paulo (Sanders, Dunn). Ele realmente nu caminho falso de salvação, como Lutero e outros reformadores disseram, e suas críticas à lei, às “obras da lei” e ao maneira diferente da tradicional.

2. AS “OBRAS DA LEI” EM GÁLATAS

A carta chave de todo esse debate é Gálatas, e é nela que veremos se a tese da “nova perspectiva” pode ser substase segue, estaremos preocupados apenas com uma questão: Por que motivo Paulo rejeita as “obras da lei”? É porqu judaísmo da sua época, sendo incompatíveis com a salvação pela graça, mediante a fé em Cristo (interpretação tradac distinção entre judeus e gentios (nesse caso, a interpretação tradicional estaria precisando de revisão)? Em nossa p especialmente com as ideias de James Dunn, considerando que elas têm alcançado proeminência entre as demais

2.1 A identidade dos oponentes de Paulo

O significado de “obras da lei”



, em Gálatas está essencialmente ligado a algumas questões introdutórias sobre a carta, especialmente o propósito Segundo Paulo, eles pregavam “outro evangelho” com a intenção de “perverter o evangelho de Cristo” (1.6,7). Aparer minando a autoridade de Paulo como apóstolo, com o objetivo de resgatar os gálatas de debaixo da sua influência e

A identidade desses oponentes de Paulo tem sido bastante debatida.¹¹ Aparentemente eles pertenciam à facção fa como “os da circuncisão” (οἱ ἐκ περιτομῆς, At 11.2) devido ao seu ensino enfático sobre a necessidade da circunci: 15.1-5; Gl 2.1-5,11-13; 6.12-13).¹² A julgar pelo que Paulo menciona, eles haviam obtido algum sucesso (1.6), pois al dias santos do calendário judaico (4.9) e outros estavam prestes a se deixar circuncidar (5.2-3). Em resumo, eles es por Paulo e adotando um tipo de religião judaico-cristã com fortes tendências legalistas, que requeria as “obras da l 4.8-11; 5.2-3).

Alguns estudiosos têm sugerido que, exigindo essas coisas, os “judaizantes” estavam tratando apenas da questão c Abraão” (3.29; 4.1-7,30) ou mesmo propondo um caminho mais excelente de perfeição cristã (3.1-5). Dunn tem mes com 2.15-16a, o judaísmo do primeiro século sabia que a salvação era pela fé e não por obras da lei e, portanto, o qu

justificação.¹³ Entretanto, transparece da carta aos Gálatas que, para Paulo, o que estava prestes a ocorrer com os c morte. Se eles se submetessem às exigências daqueles pregadores, estariam abandonando o verdadeiro evangelho obra de Cristo, colocando-se debaixo da maldição da lei e decaindo da graça. Pouca dúvida resta de que, para o apó próprio conceito de justificação. É esse o assunto que o preocupa, mesmo quando aborda a questão da herança de (3.6-9, 29; 3.26 com 4.5-7; 3.4; 3.1-2 com 4.6; Ef 1.13).

2.2 O sentido de “lei” em Gálatas

Esse ponto torna-se ainda mais claro quando observamos em que sentido Paulo usa a palavra “lei”



, em sua argumentação contra a mensagem dos seus opositores. Na maioria das 30 vezes em que a usa em Gálatas: essas, 16 vezes a referência é claramente à lei de Moisés como um todo (2.16,19,21; 3.2,5,10,13,17-19; 4.21a; 5.3-4; sinaítica do Antigo Testamento (3.23-25; 4.4; 5.14).¹⁴ É seguro concluir que Paulo usa o termo “lei” em Gálatas princ regulamentos dados por Deus a Israel mediante Moisés no Sinai, e como tal ela é abordada pelo apóstolo nessa car como emblema do judaísmo, mas como o conjunto de requisitos legais de Deus em relação aos judeus, os quais os gentios. Notemos que Paulo menciona a lei apenas no que se refere à relação do homem com Deus (teológica), não (sociológica). Assim, é evidente pela forma como Paulo usa



, que a expressão “obras da lei” refere-se às obras realizadas em obediência à lei com propósito salvífico.¹⁵

É possível que Dunn esteja certo ao afirmar que Paulo, em Gálatas 2.16, tem em mente apenas os preceitos da lei ei como um todo. O que estaria em discussão era principalmente a circuncisão (2.3) e as leis cerimoniais de alimentos: corretamente, em minha opinião, que estes dois preceitos da lei, juntamente com a observância dos dias especiais (sábado), eram as principais características do judaísmo do período do segundo templo, os “emblemas” da religião j perguntassem a qualquer pessoa do primeiro século o que era um judeu, a resposta provavelmente incluiria a menç. Não é de admirar, portanto, que os adversários de Paulo estivessem insistindo nesses pontos em sua catequese do:

2.3 O sentido de “obras da lei”

Embora essa sugestão de Dunn seja atraente, é mais provável que Paulo esteja usando a expressão “obras da lei” n conclusão generalizada. Longenecker, que prefere essa possibilidade, acha que Paulo usa “obras da lei” para sinaliz: relacionadas com o adquirir do favor divino pelo acúmulo de méritos mediante a observância da Torá¹⁶.

Essa interpretação mais ampla de “obras da lei” em 2.16 é confirmada em 3.10: “Todos quantos são das obras da lei escrito: ‘Maldito todo o que não permanece em todas as coisas escritas no livro da lei para fazê-las’”. Ser das “obras representa mais que os mandamentos sobre circuncisão, alimentos e dias santos.

Algumas versões na língua inglesa introduziram em 3.10 a palavra “confiam” antes de “obras da lei” (“malditos os q sentido óbvio do pensamento de Paulo (NIV, RSV; ver também Phillips). Mas nem todos estão satisfeitos com essa i entende que os que são das “obras da lei” não são necessariamente os legalistas, mas “todos os que restringem a ç nacionalistas”.¹⁷ Outros, como Braswell, tomam a expressão num sentido bem mais amplo, como uma referência ac eles eram o único povo debaixo da lei de Moisés.¹⁸ Essa ideia, entretanto, minimiza a força da expressão “todos que



, que aponta para os que são das “obras da lei” como um grupo específico, em contraste com os que são “da fé&rdq



, no v. 9. Portanto, a referência em 3.10 não pode ser aos judeus como um todo, mas aos que dentre eles confiavam caminho para a vida.¹⁹

Podemos ainda apelar para outro argumento, que fortalece a interpretação tradicional. A citação de Paulo nesse ver Paulo segue aqui a Septuaginta, que adiciona ao texto hebraico original “todo o homem” e “todas” antes de “as cois: preferiu seguir a Septuaginta nessa citação e não o Texto Massorético? Provavelmente porque a Septuaginta, ao exp dando-lhe uma ênfase mais universal e qualificando a lei como um conjunto de requisitos, serve melhor ao argumen

deliberada da Septuaginta, nesse contexto, é mais uma indicação de que, para Paulo, “os que são das obras da lei”



eram os que confiavam na obediência à lei de Moisés como o caminho para obter o favor divino.

2.4 “Obras da lei” em contraste

Abordemos o assunto de outra perspectiva. Devido ao caráter polêmico da epístola, Paulo sempre contrasta a expressão que indiretamente nos fornece indicações do seu significado para o apóstolo. Em 2.16, por exemplo, Paulo duas vezes contrasta a expressão “obras da lei” com “fé em Cristo Jesus”



O sentido exato dessa expressão tem sido amplamente debatido em vista da sua sintaxe ambígua. Trata-se de um genitivo objetivo ou subjetivo? Os exegetas tem optado por um genitivo objetivo, “fé em Jesus Cristo”.²¹ Entretanto, reconhecemos que mesmo a tradução subjetiva não altera a forma significativa o argumento de Paulo, quando contrasta a expressão com “obras da lei”. A questão permanece a mesma: a salvação requerida pela lei que alguém é salvo, mas pela dependência de Deus e de Jesus Cristo como Salvador.

Tal contraste entre obras e fé, que também aparece em outros escritos de Paulo (ver Rm 2.20,28; 3.8,24; 4.5; 5.1; Ef 2.8-9), é um contraste maior que Paulo está fazendo entre a mensagem dos seus adversários e o evangelho genuíno que ele prega. Ele contrasta a lei com a graça: carne e Espírito (3.2,5; 5.18-25), Agar e Sara (4.21-31), a aliança feita mediante Moisés e a promessa feita a Abraão. Temos a impressão de que Paulo está estabelecendo claramente a diferença fundamental entre as duas mensagens: a salvação pela acumulação de méritos em contraste com a recepção simples dessa absolvição mediante a fé em Cristo Jesus. As “obras da lei” são entendidas como uma execução legalista dos requisitos da lei de Moisés.

Outra expressão usada por Paulo em contraste com “obras da lei” é “ouvir com fé”



duas vezes em 3.1-5). Nessa passagem, Paulo argumenta com os gálatas, com base na experiência dos mesmos na vida, que a salvação vem pelo Espírito e a sua atuação poderosa entre eles decorria não das “obras da lei”, mas do “ouvir com fé” (3.2,5). A expressão “ouvir com fé” pode ser traduzida de duas maneiras, porque mais uma vez temos um genitivo que pode ser tanto subjetivo quanto objetivo e duas palavras que são diferentes (embora relacionadas), *ἀκοῆς* e *πίστεως*. Entretanto, independentemente da tradução adotada, o argumento de Paulo é claro. Na última análise, o contraste entre “obras da lei” e “ouvir com fé”, conforme Hays afirma, estabelece ambas como alternativas à salvação, destacam a diferença e a justaposição entre a atividade humana e a atividade divina.²²

Em 3.9-10, Paulo coloca “os que são das obras da lei” em correspondência antitética com os que são “da fé”



. Essa passagem pertence ao argumento final de Paulo de que Abraão foi justificado pela fé e de que Deus prometeu a descendência (3.6-8). Os que são



(v. 9) são abençoados com o crente Abraão, ao passo que os que são *ἐξ ἔργων νόμου* são malditos pela lei. Se pudermos voltar ao v. 16-18, o contraste entre esses dois grupos torna-se mais claro.²³ Os que são “da fé” são justificados como Abraão porque a lei não havia sido dada ainda. O outro grupo, os das “obras da lei”, justificam-se pela lei de Moisés, que veio 430 anos depois. As “obras da lei” aqui, bem como em toda a carta, referem-se a obras realizadas em obediência à lei de Moisés com

Praticar as “obras da lei” em 2.16 tem ainda um paralelo em 2.21, a “justiça mediante a lei”, que Paulo coloca em irreconciliabilidade com a fé em Cristo. O contexto e a semelhança das duas expressões autorizam-nos a estabelecer o paralelo. O resultado é que a expressão “justiça mediante a lei” é incompatível com os propósitos da morte de Cristo. Para que a justaposição no v. 21 entre a morte de Cristo e a justiça mediante a lei seja entendida como atividade humana, padronizada pela lei, desde que a morte de Cristo, como Paulo afirma, é a iniciativa e a atividade de Deus com o objetivo de salvar pecadores (Gl 4.4-5; Ef 1.7-8; Cl 1.19-20; Rm 3.25-26).

CONCLUSÃO

Esperamos que nossa rápida pesquisa tenha demonstrado que o ataque de Paulo às “obras da lei” em Gálatas faz parte de uma crítica ao sistema legalista e inadequado do judaísmo palestino como uma religião de méritos e em direta oposição ao evangelho que tradicionalmente se vem afirmando. Embora a ênfase de Dunn na função sociológica da lei nos desafie a ampliar no

aspecto na polêmica de Paulo contra as “obras da lei” em Gálatas, sua tese fundamental, bem como muitas teses de Paulo, não pode ser aceita senão mediante severas restrições e qualificações. Portanto, desde que não conseguimos permanecer com a interpretação tradicional, que, mesmo parecendo antiquada e indefensável para muitos, continua Paulo ao afirmar que a salvação é pela fé, sem as “obras da lei”.

A “nova perspectiva” sobre Paulo continua a influenciar grandemente os estudos paulinos. Inclusive estudiosos eva- postulados, embora não cheguem ao ponto de considerar Paulo como equivocado ou inconsistente. Partindo da no- uma crítica abordando pelo menos dois pontos.

Primeiro, a “nova perspectiva” acaba atacando a autoridade das Escrituras. Na verdade, é uma “velha perspectiva” s- com relação ao Novo Testamento o mesmo ceticismo histórico que tem marcado os estudos críticos modernos. Ou- devem ser tratados como qualquer outro livro de religião, e seus escritores como os demais autores humanos. Adm- erros históricos, passado informações falsas e caído em frequentes contradições. Nem todos os que aceitam algun- necessariamente liberais em sua maneira de tratar as Escrituras. Ao fim, porém, temos de escolher entre o quadro q- do século I e aquele reconstruído por Sanders e demais estudiosos que o seguem.

Segundo, a “nova perspectiva” deixa os opositores de Jesus e Paulo sem identificação. Embora o trabalho de demol- perspectiva” seja bem apresentado e desenvolvido, pouco ou nada tem sido erguido sobre as ruínas. A reconstrução- judaísmo daquela época acaba não convencendo ninguém a não ser os seus proponentes. Não há unanimidade ent- duramente o Jesus reconstruído por Sanders.

ABSTRACT

This article deals with the Christian church's understanding of Paul and his relation to the law of Moses, from the Re- at greater length on a recent understanding advanced by renowned scholars that the church has understood erroneo- was not a religion of works but of grace. Paul never attacked the works of the law because they were legalistic but b- century Judaism, thus establishing a distinction from the Gentile Christians. The author examines “works of the law”- verify the claims of the so called “new perspective on Paul”. He concludes from an exegetical point of view that the “- Paul's writing to the Galatians and also that the traditional view of historical Christianity, that Paul is struggling again- explanation for his writings on the subject.

KEYWORDS

Law; Legalism; Judaism; Jews; Pharisees; Paul; Works of the law; Grace; Dunn; Sanders; Galatians.

* O presente artigo é baseado no capítulo de sua autoria, LOPES, Augustus Nicodemus. Um Estudo sobre as Obras c- Chamados para servir: ensaios em homenagem a Russell P. Shedd. São Paulo: Vida Nova, 1994, p. 65-73.

¹ Um exemplo bem próximo de um estudioso que partiu de detalhada análise exegética da Escritura para abordar a- dentro do evangelicalismo brasileiro é o Dr. Russell Shedd, em seu livro SHEDD, Russell P. Lei, graça e santificação. S-

² Essa interpretação tradicional, de certa forma, está representada no liberalismo luterano alemão. Rudolph Bultmar- negativa sobre a lei e sobre as “obras da lei” porque ambas levam à autoconfiança e à justiça própria. Até os esforço- pecaminosos em si mesmos. Ver BULTMANN, R. Theology of the New Testament. New York: Scribner's, 1951, vol. 1, seguido Bultmann, como Käse- mann e Hubner. Veja a crítica de Thomas R. Schreiner a essa linha de pensamento e in Paul. Novum Testamentum. 33:217-44, especialmente p. 238-421.

³ Krister Stendahl lançou a famosa tese de que a interpretação tradicional usa os óculos de Lutero para interpretar F- Jews and Gentiles. Augsburg: Fortress Press, 1976, p. 78-96. Para uma crítica penetrante das suas idéias, consulte S- examined. New Testament Studies 31:161-188. Ver também KÜMMEL, Werner O. Römer 7 und das Bild des Mensch- Theologische Bucherei, vol. 53. Kaiser, 1974. Veja uma resenha dessa obra pelo próprio Stendhal em Sartryck 25:59- interpretação tradicional de Romanos 7 como uma autobiografia de Paulo e também influenciou profundamente os

⁴ SANDERS, E. P. Paul and Palestinian Judaism: a comparison of patterns of religion. Augsburg/ London: Fortress Pr-

diferenças básicas entre a soteriologia judaica e o ensino de Paulo na avaliação do livro de Sanders por COOPER, K. Westminster Theological Journal 44:123-39, especialmente p. 137.

⁵ SANDERS, E. P. Paul, the law and the Jewish people. Augsburg: Fortress, 1985, p. 18. Em português, ver SANDERS, Paulus, 1990. Para uma avaliação dessa obra, ver SCHREINER, Thomas R. Paul and Perfect Obedience of the Law: A Westminster Theological Journal, 47:245-78. Ver ainda as críticas de SILVA, Moisés. The Law and Christianity: Dunn's Journal 53:339-53; SCHREINER, Works of the Law in Paul, p. 217-44; GUNDRY, R. H. Grace, Works and Staying Saved

⁶ Ver mais críticas do ponto de vista conservador em SILVA. The Law and Christianity: Dunn's New Synthesis, p. 339- p. 217-44; GUNDRY. Grace, Works and Staying Saved in Paul, p.1-38.

⁷ DUNN, James D. G. The New Perspective on Paul. Bulletin of John Rylands Library 65:94- 122; Works of the Law and Studies 31:523-42. Ver ainda DUNN, James D. G. (ed.). Paul and the Mosaic Law. Grand Rapids: Eerdmans, 2000; DU Paulo. São Paulo, Paulus, 2003.

⁸ Para um resumo dos avanços mais recentes ver MOO, Douglas. Paul and the Law in the Last Ten Years. Scottish J Works of the Law in Paul, p. 217- 44; BARCLAY, John M. O. Paul and the Law: Observations on some Recent Debates Study of Paul's Ethics in Galatians. In: RICHES, John (ed.). Studies of the New Testament and its world. London: T & trabalho de Martin McNamara sobre como a crítica evangélica tem abordado o judaísmo deste os tempos patrístico Judaism and the New Testament. Delaware: Michael Glazier, 1983, p. 17-44.

⁹ Esse conceito é especialmente defendido pelo conhecido estudioso judeu do Novo Testamento H. J. Schoeps, o c confundiu em sua avaliação do judaísmo de sua época. SCHOEPS, Hans-Joachim. Paul – the theology of the apostle London: Lutterworth, 1961, p. 65-77, 171-83, 213-17.

¹⁰ H. Räisänen representa essa posição. Ele acredita que a avaliação de Paulo sobre a lei é incon- sistente e contrar Difficulties with the Law. In: Studia Bíblica III. LIVINGSTONE, E. A. (ed.). Journal of Studies for the Old Testament 198

¹¹ Ver a revisão da história da interpretação desse ponto até a década de 80 por BRINSMEAD, Bernard H. Galatians - Dissertation Series. BAND, W. (ed.), Scholars, 1982, p. 9-22.

¹² Ver SCHOEPS, Paul – the theology of the apostle in the light of Jewish religion history, p. 65-77; 171-83; 213-17. E partido farisaico da igreja de Jerusalém era exe- cutado sem apoio formal dos apóstolos Pedro e Tiago (ver At 15.7- que alguns “da parte de Tiago” vieram a Antioquia (Gl 2.10-13) não é suficiente para estabelecer uma associação foi recebido a mesma interpretação dos estudiosos.

¹³ DUNN, The New Perspective on Paul, p. 106.

¹⁴ Outras classificações têm sido sugeridas. Ver, por exemplo, MOO, Douglas. Law, “Works of the Law” and Legalism 45:73-100. T. David Gordon afirma que o elemento unificador em todas essas ocorrências é o conceito da lei como “ um amplo “guarda-chuva” para todos os subconceitos. Ver GORDON, T. David. A Note on paidagwgo.j in Gal. 3.24-25 também GORDON, T. David. The Problem at Galatia. Interpretation 41:32ss.

¹⁵ C. E. Cranfield sugere que Paulo usa “lei” no sentido de “legalismo”. Ver seu artigo CRANFIELD, C.E. St. Paul and t 68 e também FULLER, Daniel. Gospel and Law: Contrast or Continuum? The Hermeneutics of Dispensationalism and Eerdmans, 1980, p. 89-102.

¹⁶ LONGENECKER, Richard N. Galatians. In: Word Biblical Commentary. Dallas: Word Books, 1990, p. 86.

¹⁷ DUNN, Works of the law and the curse of the law, p. 536. Ver também DONALDSON, Terence. The Curse of the Lav New Testament Studies 32:94-112.

¹⁸ BRASWELL, Joseph. The Blessing of Abraham Versus the Curse of the Law – Another Look at Gl 3.10-13. Westmi

¹⁹ Este é também o pensamento de Longenecker. Ver Galatians, 116.

²⁰ O texto hebraico reza *taZhO -; hrA" Th; yrbE D. -l ta, ~yqyi -" al{ rva,] rWra,* "Maldito o que não confirmar as palavras sentido ao traduzir como *Ἐπικατάρατος πᾶς ἄνθρωπος, ὃς οὐκ ἐμμενεῖ ἐν πᾶσιν τοῖς λόγοις* "Maldito todo home palavras...".

²¹ Para um resumo dos debates ocorridos à época do assunto, ver CAMPBELL, Douglas A. *The Rhetoric of Righteous: Supplement Series, JSOT*, 1992, 65:58-62. Ver também a interessante sugestão de HAYS, Richard B. *The faith of Jesus substructure of Galatians 3.1-14*. In: *SBI Dissertation Series Scholars*, 1983, 56:142.

²² Veja *The Faith of Jesus Christ*, p. 147.

²³ Para Hansen, o contraste em 3.1-4.11 pertence ao clímax do padrão quiástico da passagem. Ele pressupõe a seguir o padrão das cartas de repreensão e de solicitação, e também a tese de J. Bligh de que Gálatas é estruturada (HANSEN, O. Walter. *Abraham in Galatians – epistolary and rhetorical contexts*. In: *JSNT Supplement Series, JSOT*, 1